

Ata n.º 9
da Assembleia Representativa da
Ordem dos Contabilistas Certificados

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Representativa, doravante AR, da Ordem dos Contabilistas Certificados, doravante OCC, no Auditório António Domingues de Azevedo, Lisboa, sítio na Avenida Defensores de Chaves, nº 85-B, tendo a sessão funcionado em formato misto (presencial e videoconferência), com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Antes da ordem do dia:	Tempo previsto: 45'
1. Tomada de posse de Representantes da Assembleia Representativa;	10'
2. Informação sobre presenças, faltas e representações à Assembleia;	10'
3. Informação sobre a presença da Sr.ª Bastonária, membros do Conselho Diretivo, Conselho Fiscal, Conselho Jurisdicional e de elementos do apoio jurídico;	5'
4. Informações e pedidos de esclarecimento.	20'

Ordem do dia:	Tempo previsto: 150'
1. Aprovação da Ata da reunião de 04/12/2020;	15'
2. Discussão e votação do Relatório e Contas do exercício de 2020;	120'
3. Leitura e votação da minuta da ata.	15'

O Sr. Presidente da Mesa da AR, doravante MAR, começou por cumprimentar todos os Srs. Representantes, os que estavam em sala e os que telematicamente a assistir à sessão, a Sr.ª Bastonária, o Conselho Diretivo, o Conselho Jurisdicional e o Conselho Fiscal, informando que a sessão estava a ser gravada em áudio e vídeo, pelo que, todas as intervenções, mesmo as feitas à distância, seriam igualmente registadas, devendo sempre os intervenientes identificar-se com nome, número de cédula profissional e o distrito que representam. -----

Apelou o Sr. Presidente da MAR ao cumprimento das orientações necessárias ao normal funcionamento da assembleia e ao respeito pelas regras de segurança que foram definidas,

quer do ponto de vista sanitário, quer do ponto de vista organizacional, especialmente pelo fato de a AR estar a decorrer num contexto extraordinário, em virtude da emergência de saúde pública ocasionada pela Covid-19. Prosseguiu relembrando que continuava a impor-se, por motivos de saúde pública no combate à proliferação do vírus e para proteção de todos, o cumprimento das mais rigorosas medidas de distanciamento físico, higiene pessoal e de etiqueta respiratória, com a adoção dos procedimentos necessário para a promoção desses objetivos. Assim, os Srs. Representantes puderam optar pela participação presencial ou telemática, à semelhança do que havia sucedido nas últimas duas assembleias. Referiu que a possibilidade da realização de assembleias neste formato já era suportada pelo artigo 5.º, no seu n.º 1, da lei n.º 1-A/2020, de 19 de março e, mais recentemente, também, através do artigo n.º 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, aditado pela lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, admitindo-se a realização das reuniões por meios telemáticos, nomeadamente, vídeo ou teleconferência, devendo ficar registado na respetiva ata a forma de participação. -----

Esclareceu ainda o Sr. Presidente da MAR que a realização da sessão em Lisboa, numa sexta-feira, se deveu à necessidade de assegurar os adequados meios humanos e técnicos. Referiu também que se optou pelas catorze horas e trinta minutos para que os Srs. Representantes que optaram pela participação presencial, pudessem, na maioria dos casos, deslocar-se a (e de) Lisboa no mesmo dia, sem necessidade de pernoitar e, assim, se evitam riscos acrescidos. -----

No que respeita ao que está previsto no artigo 8.º do Regimento da Assembleia Representativa, adiantou o Sr. Presidente da MAR, e citando essa mesma disposição, “*as sessões realizam-se preferencialmente aos sábados, alternadamente nas instalações da Ordem, em Lisboa, e na representação da Ordem, no Porto*”, no entanto, em virtude do contexto pandémico, e por razões relacionadas com a organização, disponibilidade e coordenação dos meios afetos a uma assembleia desta dimensão, neste contexto e neste formato, foi, mais uma vez, decidida a realização em Lisboa, apenas porque oferece melhores garantias de qualidade dos meios telemáticos, evitando-se ainda, adicionalmente, a deslocação dos colaboradores da OCC afetos à realização da AR.-----

Informou também o Sr. Presidente da MAR que tinha sido solicitado aos Srs. Representantes para acederem à plataforma 45 minutos antes da hora marcada para o início da sessão, por forma a solucionar antecipadamente quaisquer problemas de ligação que pudessem surgir. Esclareceu também o Sr. Presidente da MAR que a plataforma não permitia que as câmaras de todos os participantes estivessem simultaneamente ligadas,

admitindo, no máximo, 25 câmaras, devendo também os Srs. Representantes manter o som desligado, apenas promovendo a ligação quando quisessem usar da palavra. Recordou ainda o Sr. Presidente da MAR que, antes de qualquer intervenção, cada representante deveria referir o seu nome, o número de membro e o círculo eleitoral que representa e que as votações seriam realizadas através de um formulário, disponibilizado para o efeito, que nesse momento estaria a ser enviado para os e-mails dos Srs. Representantes que foram facultados, devendo quaisquer dúvidas ser colocadas através do número de telefone 912454212. No que respeita aos requerimentos à Mesa ou às declarações de voto, esclareceu o Sr. Presidente da MAR que, os Srs. Representantes que estavam a assistir telematicamente deveriam fazê-lo através de e-mail, utilizando o seu endereço eletrónico institucional, para o e-mail da secretária da MAR, Raquel Mota Pinto, a saber: secretaria.mesa.ar.rmp@occ.pt. Solicitou, de seguida, o Sr. Presidente da MAR que, durante a sessão, os Srs. Representantes presentes em sala mantivessem o uso de máscara e que respeitassem a sinalética de circulação. Para os Srs. Representantes presentes em sala, referiu o Sr. Presidente da MAR que, as declarações de voto e os requerimentos deveriam ser entregues em suporte de papel diretamente à MAR para, como habitualmente, serem anexas à ata da AR, informando ainda que a capacidade das galerias foi limitada a vinte e dois lugares, para que fosse possível manter o distanciamento e, mais, que, quem pretendesse usar da palavra deveria fazê-lo através de um microfone que estava colocado num tripé à frente da Mesa e concluiu com o apelo à cordialidade e à capacidade de síntese dos intervenientes na sessão. ----- Seguidamente, o Sr. Presidente da MAR informou que, naquele momento, estavam a participar, através da plataforma setenta e quatro membros, sendo que um deles se encontrava a representar outro membro, num total de setenta e cinco membros por meios telemáticos, e em sala encontravam-se cinco membros, sendo que um destes também se encontrava a representar outro membro, perfazendo assim seis representantes em sala e um total global de oitenta e um membros presentes ou representados, existindo, por isso, condições para reunir, conforme o artigo 9.º do Regimento da AR. Informou, igualmente, que a ordem de trabalhos e documentos de suporte tinham sido enviados nos prazos previstos no artigo 8.º do Regimento da AR e que tinham também sido disponibilizados no momento da credenciação todos os documentos que se anexaram à convocatória. Mais declarou que a assembleia ordinária tinha sido convocada nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 43.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, e alínea a), do n.º 1, do artigo 7.º do Regimento da AR e que a convocatória foi endereçada a todos os



representantes no dia 17 de fevereiro de 2021, tendo ficado também disponível no site da OCC, no mesmo dia. Relativamente ao controlo de presenças, o Sr. Presidente da MAR esclareceu que, caso os Srs. Representantes se ausentassem da sala deveriam informar a credenciação, não devendo fazê-lo nos períodos de votação, alertando ainda para o facto de que o atraso na credenciação ou a ausência da sessão por período superior a trinta minutos é considerada falta, conforme prevê o n.º 3 do artigo 17.º do Regimento. -----

De imediato, e entrando no ponto um de *antes da ordem do dia*, o Sr. Presidente da MAR informou que o ponto 1 respeitava à "tomada de posse de representantes da Assembleia Representativa" e que a colega, que iria tomar posse em substituição de um membro da AR que perdeu o seu mandato, tinha sido convocada atempadamente mas entretanto informou que não iria comparecer, essencialmente, em virtude do contexto pandémico. - Aproveitou o Sr. Presidente da MAR para sugerir que, no próximo mandato, a tomada de posse dos membros que substituam outros por perda de mandato, deveria ser um ponto rever no Regimento da AR, já que, atualmente, não se encontra definido qualquer limite temporal para tal ato. -----

De seguida, e de acordo com o ponto dois de *antes da ordem do dia*, o Sr. Presidente da MAR informou sobre as presenças, faltas e representações à assembleia na AR, tendo referido que, na AR de 04 de dezembro de 2020, foram verificadas duas (2) faltas não justificadas, a saber: do Sr. Representante Artur Maria da Silva, CC 23165 e do Sr. Representante Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva, CC 56631, pelos Círculos de Lisboa e do Porto, respetivamente. O Sr. Representante Artur Maria da Silva apresentou uma justificação que foi indeferida por improcedente. -----

No que diz respeito ao ponto três de *antes da ordem do dia*, o Sr. Presidente da MAR informou que, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Regimento, se encontravam presentes na reunião, uns presencial outros telematicamente, a Sr.ª Bastonária e membros do Conselho Diretivo, o Conselho Fiscal, o Conselho Jurisdicional, elementos do apoio jurídico, estes ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Regimento e ainda uma administrativa da OCC para tomada de notas e outro colaborador da OCC no apoio ao funcionamento da plataforma. -----

Avançou o Sr. Presidente da MAR para o ponto quatro do período de *antes da ordem do dia*, as informações e pedidos de esclarecimentos, não sem antes fazer duas alusões, uma relacionada com uma proposta que foi feita à AR e, concretamente, à MAR, unanimemente aprovada, no sentido de apresentação dos votos de melhorias ao colaborador da OCC Jorge Magalhães que, na altura, padecia de complicados problemas

de saúde; outra respeitante a uma carta, que foi encaminhada pelo Sr. Representante Bruno José Quelhas Henriques Pereira, CC 80682, subscrita por vinte e três membros da AR, dando nota de algumas preocupações relacionadas com a tempestividade da aprovação do Regulamento Eleitoral, tendo em vista a realização das próximas eleições, que passou a citar nos pontos que considerou mais relevantes: “é *pois com particular sobressalto, preocupação e até estupefação que constatamos que, nesta data, inexiste Regulamento Eleitoral que permita a todos os membros, e em especial às eventuais candidaturas, antecipadamente conhecer, com toda a transparência, rigor, livre e elementar espírito democrático, toda a disciplina regulamentar a que os candidatos estarão sujeitos. Não se queira, pois, fazer regulamentos em cima do joelho e à última da hora, de modo a inviabilizar, por via burocrática ou outra, a apresentação de possíveis candidaturas com tudo o que esta envolve, no que concerne à sua organização e preparação atempada, o que não queremos que possa vir a suceder, atenta à dignidade e prestígio de tal momento, as eleições e a escolha dos seus dirigentes, que sempre acarreta na vida de todos os membros e na própria imagem institucional da Ordem dos Contabilistas Certificados. (...) é, pois, imperativo tornar estável e credível o modelo eleitoral a que ficarão submetidos os órgãos desta instituição. Nesses termos, requeremos que seja inclusa na matéria de trabalhos da próxima Assembleia um esclarecimento sobre esta matéria e da necessidade de o Conselho Diretivo elaborar com urgência o respetivo projeto de Regulamento Eleitoral, definindo-se para o efeito os prazos para a sua apresentação a esta Assembleia. A este propósito, importa ressalvar que, nos termos do artigo 40.º, alínea d) e 50.º, ambos do estatuto da Ordem, cabe à Assembleia Representativa a competência para aprovar o Regulamento Eleitoral, com base em proposta do Conselho Diretivo e nos termos do presente Estatuto, nomeadamente o artigo 54.º, alínea j), disposição essa que define que «cabe ao Conselho Diretivo apreciar e elaborar projetos de regulamento e submetê-los à Assembleia Representativa com o prévio parecer do Conselho Jurisdicional» (...) por todas as razões agora induzidas, é premente a elaboração do Regulamento Eleitoral, pelo que o Conselho Diretivo deverá ser instado, se for caso disso, a apresentar o respetivo projeto, em prazo a definir, atentas as demais formalidades que urgem igualmente ser estrita e temporalmente cumpridas. As eleições devem ser livres, justas e transparentes. E para que assim suceda, é de extrema importância ver esclarecida esta questão, nomeadamente as regras e os princípios a que as próximas eleições estarão sujeitas por via do respetivo regulamento eleitoral. (...)””. Salientou o Sr. Presidente da MAR que a carta tinha sido subscrita pelos*

Srs. Representantes Bruno Pereira, CC 80682, Alfredo Teixeira, CC 22104, Arabela Linhares, CC 72718, Aurélio Silva, CC 93988, Carla Costa, CC 80608, Diamantino Costa, CC 28399, Diana Carneiro, CC 83329, Domingos Martins, CC 2596, Francisco Martins, CC 6695, Helena Freire, CC 11581, João Colaço, CC 16, João Madalena, CC 17211, José Rodrigues, CC 2445, Luís Bolas, CC 144, Manuel Rodrigues, CC 146, Maria Margarida Silva, CC 29616, Maria Rosália Simões, CC 48025, Orlando Roque, CC 27483, Romeu Figueiredo, CC 15249, Rosendo José, CC 12529, Rui Herdadinha, CC 83733, Sérgio Jesus, CC 58202 e Severino de Sousa, CC 6961. A esta carta, informou o Sr. Presidente da Mar, foi prestada a seguinte resposta: *"Acuso a receção do seu e-mail, cuja carta anexa mereceu a minha melhor atenção. Como sabe, não tem sido timbre da mesa da Assembleia Representativa a que presido, nem tão pouco da Direção da OCC e da Sr.ª Bastonária, preparar o que quer que seja de forma ligeira e extemporânea. Assim, também o Regulamento Eleitoral deverá ser preparado, discutido e aprovado com a maior seriedade, tanto mais tratando-se do regulamento que irá reger as eleições para os titulares dos órgãos do próximo mandato da nossa Ordem. Da parte da Mesa da Assembleia Representativa, e da minha em particular, posso assegurar-lhe que estamos atentos à cronologia dos atos que envolvem a aprovação do Regulamento Eleitoral e subsequente marcação das eleições. Posso, desde já, adiantar-lhe que as eleições para os órgãos da Ordem irão ocorrer no próximo mês de novembro, tendo em conta o n.º 3 do artigo 47.º do Estatuto da OCC. Para tal, serão tidos em devida conta todos os prazos que a este propósito se encontram definidos, nomeadamente os relacionados com a apresentação do projeto de Regulamento e correspondente discussão pública, convocatória para a realização da Assembleia Representativa, que procederá à sua aprovação, convocação das eleições, a promover pela Mesa da Assembleia Geral Eleitoral e consequente apresentação e divulgação das listas eleitorais. Como bem refere na carta que me endereçou, cabe ao Conselho Diretivo a elaboração do projeto de Regulamento Eleitoral e a sua admissão à Assembleia Representativa, acompanhado de parecer prévio do Conselho Jurisdicional. Todos os órgãos aqui envolvidos estão devidamente coordenados para que todas as formalidades decorrentes do próximo ato eleitoral decorram em tempo oportuno, com serenidade e transparência."*

De seguida e passando ao constante do quarto ponto de *antes da ordem do dia*, o Sr. Presidente do MAR abriu as inscrições para os Srs. Representantes que pretendessem usar da palavra, solicitarem informações ou esclarecimentos. Pediram a palavra os Srs. Representantes Bruno José Quelhas Henrique Pereira, CC 80682, do Círculo Eleitoral de

Lisboa; António Cerejo Moreira Caseiro, CC 280, do Círculo Eleitoral de Leiria; Domingos Queirós Martins, CC 2596, do Círculo Eleitoral de Viana do Castelo; José Soares Roriz, CC 25291, do Círculo Eleitoral de Braga; Gilberto Jorge de Ávila Moniz, CC 39010, do Círculo Eleitoral dos Açores; e José Domingos São Bento Rodrigues, CC 2445, do Círculo Eleitoral de Braga.

Dada a palavra ao Sr. Representante Bruno Pereira, este começou por cumprimentar o Sr. Presidente da MAR, restantes membros da MAR e os demais colegas. De imediato, dirigindo-se à Assembleia, e apesar de realçar que o assunto já tinha sido aflorado, reforçou o facto de que tinha enviado um e-mail ao Sr. Presidente da MAR, solicitando que fosse incluída na convocatória e ordem de trabalhos da AR a decorrer, a discussão em torno da urgência da elaboração do Regulamento Eleitoral. Realçou o Sr. Representante que o último ato eleitoral esteve sujeito às regras vertidas no Estatuto e, em especial, ao Regulamento Eleitoral então em vigor, do qual constava, no seu artigo 49.º, o seguinte: *“o presente regulamento entra em vigor com a publicação, no seguimento da sua aprovação em Assembleia Geral da Ordem convocada para o efeito, e caduca com a tomada de posse dos novos membros e dos novos órgãos eleitos da Ordem”*. Sendo da competência legal da AR a aprovação dos regulamentos, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 49.º do Estatuto, e sabendo-se também que, nos termos do Estatuto, compete ao Conselho Diretivo apreciar e elaborar os projetos de regulamentos para posterior submissão à Assembleia Representativa, e não esquecendo, é claro, o parecer prévio do Conselho Jurisdicional, *“embora quanto a este último, como já é hábito, seguramente, nenhuma dúvida se colocarão, porque sempre o achará conforme, ainda que sem qualquer fundamento ou apreciação crítica de qualquer espécie, como vem sendo hábito”*, urgia a elaboração do Regulamento Eleitoral, afirmou o Sr. Representante Bruno Pereira, contestou ainda a composição do Conselho Jurisdicional da OCC e faz menção a que a resposta da MAR, de 18 de fevereiro, foi de indeferimento do seu pedido. Nessa mesma resposta, a MAR esclareceu que, o ato eleitoral seria agendado para novembro deste ano, pois, de acordo com o artigo 65.º, n.º 1 do Estatuto da OCC, as eleições para os órgãos da OCC têm de realizar-se entre o dia 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021, em data a designar pelo Sr. Presidente da MAR, sendo o voto presencial, por correspondência ou por meios eletrónicos nos termos a definir pelo Regulamento Eleitoral. O Sr. Representante Bruno Pereira salientou ainda que o prazo para apresentação de listas candidatas termina sessenta dias antes da data marcada para o ato eleitoral e, estando apenas a nove meses desse mesmo ato, alertou o

Sr. Representante, o Conselho Diretivo tem sete meses para elaborar, apresentar ao Conselho Jurisdicional, obter parecer prévio deste órgão, submeter à consulta pública e, finalmente, enviar a esta Assembleia para que discuta e aprove, se for caso disso, o projeto. Não seria de esperar desta Assembleia um maior dinamismo relativamente ao ato de começar a trabalhar neste assunto?, questionou o Sr. Representante, e continuou (citamos) *"continuará esta Mesa, à semelhança do que sucede com o Conselho Jurisdicional, a andar de mão dada com o Conselho Diretivo, com os timings que este bem entende, Conselho Diretivo este agora já renovado, é verdade, ainda que para pior, em resultado da demissão do Dr. José Pedro Farinha, (...) se espera que atue (...). Assim sendo, solicito à Mesa e ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Representativa que este assunto seja considerado, entre outros assuntos, na presente ordem de trabalhos, de forma a podermos desde já começar a trabalhar e a discutir o que for necessário, por exemplo, da necessidade de interpelar o Conselho Diretivo para que esclareça o projeto que está a ser construído, (impercetível) quando é que pensam submetê-lo a apreciação da Assembleia. Isto era só um (inaudível). Isto é um protesto que eu elaborei também, face a um pedido que eu fiz à Mesa, ao Presidente da Mesa da Assembleia Representativa. No momento em que as autoridades públicas sugerem à população que não andem a circular, a Sr.ª Bastonária negou-me o envio de dois balancetes por via de e-mail, referente ao ano de 2020, aceitando apenas a entrega por via presencial. Não é a Sr.ª Bastonária que está a promover a vertente digital, a incentivar que, quando possível, ao teletrabalho, de forma a não nos contaminarmos? Como diz a Sr.ª Bastonária no relatório e contas, que as instalações de Lisboa e Porto para serviços presenciais estão encerradas desde 14/01... penso que seja para membros e representantes eleitos democraticamente, ou os representantes são imunes ao vírus? Se eu fosse um representante da Madeira ou dos Açores, ou de outras localidades longínquas, teria de vir a Lisboa para recolher um documento que é obrigatório para o desenrolar desta Assembleia? Ou os representantes desta instituição não têm direito a ver as contas e apenas o dever de assinar de cruz? Obrigado."*

Dada a palavra ao Sr. Representante António Caseiro que iniciou a sua intervenção cumprimentando o Sr. Presidente da MAR, o Conselho Diretivo, Conselho Jurisdicional e Conselho Fiscal e os demais colegas. Seguidamente, realçou *"de uma forma sintética o trabalho extraordinário e os fantásticos resultados obtidos pela Ordem dos Contabilistas Certificados na pessoa da nossa ilustre Bastonária, Dr.ª Paula Franco, que tem sido para mim motivo de enorme orgulho, felicidade e alegria neste dia do aniversário da sua*

2021/2022
Ordem dos Contabilistas Certificados
Assembleia Representativa

tomada de posse.”. Prosseguiu louvando a forma séria, transparente e perseverante como se tem cumprido a estratégia que se havia definido no seu projeto para a OCC, avaliando, adaptando-se e rapidamente solucionando cada dificuldade que vem sendo colocada, demonstrando prontidão na resposta às necessidades, designadamente, formação gratuita, instruções contínuas, no que toca ao cumprimento da legislação complexa que foi surgindo; criação de simuladores; publicação de inúmera informação para os Contabilistas Certificados. Durante os últimos anos, afirmou, a Sr.ª Bastonária dignificou a profissão; melhorou os conhecimentos dos contabilistas; proporcionou melhor qualidade de vida; tornou mais simples o cumprimento das obrigações fiscais exigidas pela AT e trouxe valor à profissão. Mais, deu a conhecer os esforços reais dos contabilistas, mencionando que são “*verdadeiros heróis silenciosos das empresas e psicólogos da Economia e da sociedade civil*”. Foi concebida uma nova visão da profissão, ampliando o seu reconhecimento e respeito junto até do poder político, no entanto, ainda assim, há quem não perceba o valor deste trabalho. Acentuou o trabalho meritório de concretização legal recente de férias fiscais; da responsabilidade subsidiária; da dispensa de coimas; do prazo para a disponibilização de formulários; das alterações no ficheiro SAF-T da contabilidade; não esquecendo a formação do ficheiro SAF-T em ambiente de trabalho e o TOConline. Terminou a sua intervenção agradecendo pelo trabalho excepcional da OCC e a capacidade que demonstrou em servir os contabilistas certificados, propondo ao Sr. Presidente da MAR a votação de um louvor pelo exímio trabalho, dedicação e empenho de todos os órgãos sociais da OCC e um voto de louvor pelo exímio trabalho, dedicação e empenho da Ilustre Bastonária, Dr.ª Paula Franco, que deveriam ser aprovados, em sem entender, por unanimidade, solicitando ainda uma “*enorme salva de palmas, como forma do nosso agradecimento para todos os membros da Assembleia Geral, todos os membros da OCC.*”

Dada a palavra ao Sr. Representante Domingos Queirós Martins, este começou por cumprimentar o Sr. Presidente da MAR e restantes elementos da MAR; a Sra. Presidente do Conselho Diretivo e demais elementos do Conselho Diretivo; o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional e restantes elementos do Conselho Jurisdicional; o Sr. Presidente do Conselho Fiscal e demais elementos do Conselho Fiscal e restantes colegas. Continuando a sua intervenção, disse (citamos): “*Começaria esta intervenção por manifestar um voto de pesar, porque foi marcada uma Assembleia Representativa nos 4 primeiros dias úteis do mês de março. Toda a gente sabe que o mês de fevereiro é um mês completamente preenchido com obrigações fiscais. Aliás, é a própria Ordem a*

criticar a AT por, no mês de fevereiro, desencadear tantas obrigações fiscais. Nós, dentro de casa, damos um mau exemplo: temos apenas 4 dias para verificar aquelas que são as contas da Ordem, para podermos vir a uma Assembleia e pronunciarmo-nos de viva voz. Evidentemente que, se calhar, aquilo que se pretende na Assembleia Representativa é que se entre mudo e saia calado! Não tem sido esse o meu perfil, eu prefiro estar por dentro dos assuntos e falar daquilo que sei. Aliás, eu acho que marcar uma Assembleia Representativa a 5 de março é uma autêntica atrocidade! O país está em confinamento, estamos em plena pandemia, a mim, que estou a 400 km do local da realização da Assembleia, só me restava fazer como aqueles simpáticos animais que atravessam o deserto, tendo-me alimentado previamente para conseguir chegar a Lisboa, e ir no mesmo dia e voltar no mesmo dia. Para além disso, não podemos também esquecer que, a partir das 20h00, não é permitido circular entre concelhos. Portanto, a convocatória é uma convocatória mentirosa, quando diz que eu posso utilizar dois meios para poder manifestar-me numa Assembleia! Eu, enquanto morador fora da área de Lisboa, tenho apenas uma alternativa que é esta, pela qual sou obrigado a optar. Portanto, este comportamento, este expediente, é uma forma miserável de me retirar a possibilidade de estar presente na Assembleia. Para além disso, eu acho que se gasta dinheiro com tantas coisas, gostava de saber porque é que a Ordem, aquando da convocatória, não nos remeteu para o nosso domicílio a brochura com a apresentação das contas. Vai-me responder já que foram enviadas electronicamente. não é a mesma coisa, porque, se eu quiser imprimir aquilo que me foi remetido, só com uma impressora devidamente profissionalizada é que eu consigo ter as coisas imprimidas e, para além disso, é um gasto que eu acho que, como membro da Assembleia, não devo ter. Dirigindo-me agora ao Conselho Diretivo, na última Assembleia do dia 4 de dezembro, foi dito que eu trouxe à Assembleia questões de "lana-caprina". No meu vocabulário não existe esta terminologia. Eu gostava que o Conselho Diretivo me explicasse o que são assuntos de "lana-caprina". (...) Entretanto, gostava que me dissesse que assuntos de "lana-caprina" é que eu levei à última Assembleia para que eu ficasse devidamente esclarecido. Entretanto, eu perguntaria também ao Conselho Diretivo para que serviu a formação SAF-T em ambiente de trabalho e, já agora, se podemos saber porque é a Dr.ª Maria Emilia Pimenta não tem feito parte das reuniões livres de Lisboa. Muito obrigado, uma boa tarde!".

Dada a palavra ao Sr. Representante José Roriz que, após cumprimentar o Sr. Presidente da MAR e demais membros da assembleia; a Sr.^a Bastonária e restantes membros do

Conselho Diretivo; os Srs. Presidentes do Conselho Fiscal e Jurisdicional e demais membros dos respetivos órgãos e restantes colegas, salientou o trabalho desenvolvido pelo Conselho Diretivo, principalmente no decurso do último ano, com as condições adversas com que se depararam. A OCC mesmo em pandemia, agilizou a atribuição aos seus membros das ferramentas e dos meios necessários para que os seus clientes tivessem rápido acesso aos apoios a que tinham direito, unindo os contabilistas numa mesma causa. Nestes três anos, a OCC conseguiu ganhar o respeito do Governo; da Assembleia da República; da Presidência da República; dos empresários e das suas associações representativas; das instituições do ensino superior; dos órgãos de comunicação social e, sobretudo, dos seus membros, que hoje reconhecem a instituição como sendo sua, totalmente disponível para os ajudar no desempenho das suas tarefas e para os apoiar na resolução dos seus múltiplos problemas, sublinhou o Sr. Representante. E para terminar a sua intervenção disse (citamos): *“Por tudo isto, e porque esta será a última Assembleia Ordinária deste mandato, os membros desta Assembleia eleitos pelo Círculo de Braga que eu aqui represento decidiram atribuir à Sr.ª Bastonária e aos demais membros do Conselho Diretivo, bem como a todos os colaboradores internos e externos da Ordem, que com o seu esforço, dedicação e sacrifício, que foi muito, contribuíram para este sucesso, atribuir-vos um voto de louvor ao qual esperamos que se associem todos os membros desta Assembleia. E peço uma salva de palmas para as pessoas que eu indiquei.”* -----

Dada a palavra ao Sr. Representante Gilberto Moniz que, após cumprimentar todos os órgãos dirigentes da Ordem, desde logo manifestou o seu espanto tanto pela extemporaneidade da carta que foi lida pelo Sr. Presidente da MAR, considerando-a demasiado agressiva, de cariz acusatório e sem qualquer fundamento, como ainda pelo fato de, após três anos de trabalho sério, honesto, inteligente e útil, continuar a existir a mesma forma, o mesmo método e o mesmo sistema de ofensa e agressão aos membros da Ordem, sobretudo ao Conselho Diretivo e à sua Bastonária, lamentando profundamente tal situação. -----

Dada a palavra ao Sr. Representante José Rodrigues que após saudar o Sr. Presidente da MAR e restantes membros da Mesa; a Sr.ª Bastonária e demais membros do Conselho Diretivo; o Sr. Presidente do Conselho Fiscal e restantes membros do Conselho Fiscal; o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional e demais membros do Conselho Jurisdicional, disse (citamos): *“Eu só tenho um assunto para pôr, que é uma carta que recebi hoje de uma empresa, que se chama XD Tm Portugal, a fazer uma proposta da venda de um*

software em que, na carta - eu até posso pôr em frente do computador para ver -, está impresso o símbolo da Ordem. Eu sei que é simples, é fácil de hoje nós termos os endereços das empresas, mas uma empresa que eu não conheço de lado nenhum a utilizar o símbolo da Ordem num papel impresso e remetê-lo, parece-me... não sei se é possível, se isto é normal, se é... qualquer empresa pode usar o símbolo de uma entidade. Eu queria saber se, eventualmente, a Ordem tem alguma coisa a ver com esta empresa. Eles falam que têm um protocolo com a Ordem, o qual eu desconheço. Era só isso, obrigado." -----

Antes de dar a palavra à Sra. Bastonária para se pronunciar, o Sr. Presidente da MAR manifestou a sua intenção de responder ao Sr. Representante Bruno Pereira, esclarecendo que tem o dever institucional de colaboração com todos os órgãos da Ordem, assegurando ainda a salvaguarda dos direitos e garantias dos seus membros. Reforçou também a sua opinião de que os membros da AR têm que ser eleitos no mês de novembro, conforme o n.º 3, do artigo 47.º do Estatuto, daí que as eleições fossem marcadas para esse mesmo mês, para, desse modo, se evitar a realização de mais do que um ato eleitoral. -----

Seguidamente foi dada a palavra à Sr.ª Bastonária que, após cumprimentar o Sr. Presidente da MAR e, na sua pessoa, os demais membros da MAR; o Conselho Diretivo; o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional e o Sr. Presidente do Conselho Fiscal, bem como os restantes elementos do Conselho Fiscal e Jurisdicional, que estavam a assistir presencialmente e os que se encontravam à distância; todos os membros da AR e demais colegas que estavam a acompanhar a sessão, expressou ou seus parabéns a todos os colegas pelos três anos de mandato que nesse dia se completavam e pelas conquistas alcançadas. Respondendo ao Sr. Representante Bruno Pereira, a Sr.ª Bastonária frisou que o Conselho Diretivo irá elaborar um Regulamento Eleitoral atempadamente, cumprindo todos os prazos para permitir que o próximo processo eleitoral se faça de forma rigorosa, sendo certo que o ato eleitoral só pode ocorrer em novembro, uma vez que, nos termos do artigo 47.º do Estatuto, a eleição dos órgãos da Assembleia Representativa tem de ser feita em novembro, não se pretendendo duplicar custos associados ao ato eleitoral. No que toca ao balancete, a Sr.ª Bastonária esclareceu que as contas da Ordem podem ser consultadas durante todo o ano, presencialmente, pois, seriam estabelecidas todas as medidas de segurança para o efeito, no entanto, ninguém o fez, considerando não ser exequível enviar um balancete, via e-mail, a setenta e um mil contabilistas. Ademais, afirmou que são apresentados relatórios trimestrais e, ainda que, se o colega tinha comparecido presencialmente na assembleia, poder-se-ia ter, do mesmo modo, deslocado à OCC para a análise às contas solicitadas. Deixando uma mensagem para todos os

presentes, a Sr.^a Bastonária reforçou a ideia de que “*as contas da Ordem são consultadas na sede da Ordem, o balancete e os restantes elementos. E, portanto, que fique desde já a transparência, tudo aquilo que quiserem está à vossa disposição para virem ver, mas aqui, na sede da Ordem!*”, até porque “*ao consultar um balancete, obviamente que podemos querer consultar documentos adicionais! E, portanto, faz sentido as contas serem consultadas na sede, na instituição onde estão os documentos todos.*” -----

No que respeita à intervenção do Sr. Representante António Caseiro, a Sr.^a Bastonária agradeceu as suas palavras e a lembrança de que a tomada de posse tinha ocorrido há três anos, realçando que se alcançou, com um afínco enorme, com dedicação, mas com resultados à vista, o que era inimaginável e, por isso, reiterou os parabéns a todos quantos representam a instituição.-----

Respondendo ao questionado pelo Sr. Representante Domingos Queirós Martins, a Sr.^a Bastonária afirmou que não compreendeu o seu voto de pesar, uma vez que, as contas foram prestadas, como se pretende, atempadamente, de forma célere e com a maior transparência e rigor. Alegou ainda a Sr.^a Bastonária que, estando as contas a ser apresentadas a cinco de março, não deveria ser apresentado um voto de pesar, mas um voto de louvor. Prosseguindo na sua intervenção, a Sr.^a Bastonária garantiu que não usou a expressão “*questões de lana-caprina*” e que quanto à circulação entre concelhos, há exceções que se aplicam à realização de assembleias gerais e deslocações de regresso a casa, pelo que, no atual contexto, poderia estar presente fisicamente, se assim o entendesse. Já em relação à Dr.^a Maria Emilia Pimenta, a Sr.^a Bastonária explicou que o fato de a mesma não marcar presença nas últimas reuniões livres se deve à sua impossibilidade, por motivos profissionais, no entanto, a OCC continua a contar com ela. Relativamente ao voto de louvor proposto pelos colegas José Roriz e António Caseiro, apesar de não ser grande defensora de tais reconhecimentos, certo é que, neste caso, a Sr.^a Bastonária, considerou-os “*muitíssimo justos*” para a Ordem e para os contabilistas certificados por tudo o que aconteceu no ano de 2020 e agradeceu a distinção dirigida aos órgãos diretivos da OCC e a todos os seus colaboradores, concluindo que esta essa distinção se dirige a todos os Contabilistas Certificados.-----

Concordando com as palavras proferidas pelo Sr. Representante Gilberto Moniz, a Sr.^a Bastonária lamentou, igualmente, que, decorridos 3 anos, ainda não se tenha conseguido ultrapassar as diferenças. -----

Em relação à carta que Sr. Representante José São Bento Rodrigues invocou, a Sr.^a Bastonária esclareceu que também a recebeu no seu escritório, era uma situação que

lamentava, ficou desagradada com a situação e que, por isso, a empresa foi notificada e já apresentou pedido de desculpas. Essa empresa tem, efetivamente, um protocolo com a Ordem, à semelhança de outras, a fim de proporcionar apenas descontos aos contabilistas certificados, mas isso não lhe permite utilizar o símbolo da instituição, sendo inadmissível tê-lo feito, adiantou a Sr.^a Bastonária. A Sr.^a Bastonária pediu ainda que dessem conhecimento à OCC, caso a atuação da empresa se mantivesse e informou que a Ordem não partilha bases de dados com quem quer que seja. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente do MAR deu a palavra ao Sr. Representante Domingos Queirós Martins, para este exercer o direito de resposta, que disse (citamos): “Sr.^a Bastonária, Vossa Excelência convive muito mal com o contraditório. De facto, a expressão “lana-caprina” foi mesmo a Sr.^a Bastonária que a produziu. Para além disso, tinha-lhe feito uma outra pergunta, que era: para que serviu a formação SAF-T em ambiente de trabalho? Não me respondeu. Para eu ter ido a Lisboa, tinha que ter restaurante aberto para, pelo menos, tomar uma refeição que seja digna desse nome e, como sabemos, a restauração está encerrada. Muito obrigado.” -----

Aqui chegados, o Sr. Presidente da MAR informou a assembleia para o fato de, entretanto, terem sido rececionados pela MAR dois e-mails, um em nome da Sra. Representante Arabela Vilela, CC 72718, do Círculo Eleitoral de Aveiro, e outro em nome do Sr. Representante Aurélio Silva, CC 93988, do Círculo Eleitoral de Leiria, manifestando a sua surpresa para a menção dos seus nomes na carta remetida ao Sr. Presidente da MAR pelo Sr. Representante Bruno Pereira, por não se reverem na mesma. Esclareceu o Sr. Presidente da MAR que a ressalva ficava registada e seria anexada à ata. -----

Relativamente à proposta do voto de louvor apresentada pelo Sr. Representante António Cerejo Moreira Caseiro, CC 280, do Círculo Eleitoral de Leiria, o Sr. Presidente da MAR referiu que também não era muito a favor destes reconhecimentos, mas porque regimentalmente estava aceite e, por isso propunha a sua votação, citando aquela proposta: “proponho ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Representativa que coloque na altura devida a votação, um voto de louvor pelo exímio trabalho, dedicação e empenho de todos os órgãos sociais da OCC e um voto de louvor pelo exímio trabalho, dedicação e empenho da nossa Ilustre Bastonária, Dr.^a Paula Franco”, consentindo ainda o voto de louvor, não escrito, em nome dos representantes do Círculo de Braga, proposto na intervenção do Sr. Representante José Soares Roriz, CC 25291. -----

De imediato, o Sr. Presidente da MAR pôs à votação os supra mencionados votos de louvor, tendo os mesmos sido aprovados por larga maioria, registando-se duas abstenções em sala e dois votos contra: do Sr. Representante João Colaço e do Sr. Representante que pelo mesmo foi representado na AR.

Seguidamente, foi ainda dada a palavra à Sr.^a Bastonária, para responder ao Sr. Representante Domingos Queirós Martins no que respeita à formação do SAF-T da contabilidade. No uso da palavra a Sra. Bastonária disse (citamos) “(...) peço imensa desculpa, porque eu não ouvi a questão, senão claro que teria respondido. (...) E acho que essa pergunta é das mais importantes (...) é extremamente pertinente, quer para si, para o seu esclarecimento, quer para todos os membros. A formação do SAF-T da contabilidade, para nós foi de uma importância enorme e os seus resultados tiveram uma importância muito além daquela que até acharíamos no início. E para explicar um bocadinho este processo, (...): o projeto de SAF-T da contabilidade e de toda a formação que foi feita em contexto de trabalho, e em contexto de formação em sala também, foi dos projetos mais importantes que tivemos ao longo destes 3 anos. Primeiro, permitiu-nos perceber as grandes dificuldades que existiam na implementação do SAF-T e conseguir prová-lo às instituições públicas, nomeadamente à Autoridade Tributária e à Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais. Depois, permitiu-nos (...) percebermos e ajudar-nos a alterar procedimentos, porque o SAF-T e o ficheiro SAF-T é um ficheiro que tem que ser enviado, em muitas circunstâncias, para a Autoridade Tributária. Podemos não concordar com todas as situações em que a Autoridade Tributária o quer, e não concordamos, mas o ficheiro SAF-T existe e existirá para outras situações, nomeadamente no âmbito de uma inspeção. E aquilo que sabemos e que todos temos consciência, (...), permitiu-nos avaliar que não estavam reunidas as condições, nem sequer para o âmbito de uma inspeção, os ficheiros SAF-T instalados na maioria dos colegas, quer porque os seus softwares informáticos não permitiam que os dados saíssem corretamente, quer porque os procedimentos instalados pelos colegas e exigidos pela Autoridade Tributária não eram os mesmos.”. Continuou referindo ainda o contributo da informação obtida através desta formação tendo em vista o processo de certificação de qualidade que se perspetiva implementar junto dos membros, dizendo (citamos): “(...) eu diria que, no âmbito daquilo que, e já o disse aqui bastantes vezes, que foi ainda não termos iniciado (...) com o processo de certificação de qualidade, embora ele esteja a ser feito em casos de denúncias muito específicas. Isto serviu-nos para fazer uma avaliação sobre as necessidades e sobre aquilo que teremos que implementar para este

grande processo de melhoria da qualidade do trabalho dos Contabilistas Certificados e para a melhoria de todos os procedimentos, e para nos orientar como é que era a forma correta de atuarmos". E continuou (citamos): "Portanto, ele teve três virtudes enormes (...): em primeiro lugar, conseguimos provar à Autoridade Tributária que não existem condições ainda para a sua aplicação (...); permitiu-nos provar que as condições não estão reunidas. A maior parte dos ficheiros SAF-T não está, muitos deles não cumprem aquilo que a portaria 302 pede; aqueles que cumprem, pelos vistos, não são passíveis de ser lidos por parte da Autoridade Tributária e, portanto, permitiu-nos uma série de verificações e validações, que nos permitiu até hoje não haver implementação e o pedido exaustivo deste ficheiro SAF-T(...). Portanto, eu diria que este processo teve três grandes sucessos e consequências para a nossa instituição e para os Contabilistas Certificados: primeiro, conseguimos comprovar que não estão reunidas as condições e que o ficheiro SAF-T ainda não é uma realidade; segundo, conseguimos perceber as fragilidades nos escritórios de contabilidade no ajustamento informático que é necessário fazer e conseguimos que passasse a existir maior exigência nas empresas informáticas que acompanhavam estes colegas para que eles tivessem sistemas ajustados àquilo que a própria legislação pede, porque não depende dos Contabilistas Certificados, depende daquilo que são os softwares que adquirimos e, como tal, conseguimos comprovar toda esta preocupação que sabíamos que existia, mas que vendo in loco, e tendo provas nas situações que fizemos com a ajuda dos colegas que tantas dificuldades estavam a ter, nos permite ter argumentos sólidos, válidos, tecnicamente justificáveis, para podermos utilizar. E, por último, permitiu-nos também perceber muitas das necessidades dos colegas em termos formativos, em termos de organização e em termos de certificação de qualidade, para podermos atuar de forma mais célere naquilo que é um dos nossos grandes objetivos, que é o crescimento profissional, o crescimento das competências profissionais de todos os colegas e, acima de tudo, o rigor no exercício da nossa profissão a nível do aplicativo do normativo contabilístico, do normativo fiscal e de todas as obrigações que temos subjacentes. E eu diria que este último aspeto foi dos mais importantes que resultou deste grande projeto. Este grande projeto. é um projeto que nos trouxe imensa informação, e uma das coisas que agradeço muito a todos os colegas que solicitaram esta ajuda foi a humildade com que os colegas pediram esta formação (...), dizendo "eu quero trabalhar melhor, eu quero ter os procedimentos instalados, eu quero a ajuda da Ordem". E isso demonstrou aquilo que nós estamos a viver agora: é termos uma profissão com um crescimento e um estado de maturidade importantíssimo para

alcançarmos os próximos níveis de crescimento que tanto precisamos. Portanto, este projeto SAF-T foi crucial, fundamental e continuará a ser para aquilo que são os grandes objetivos profissionais. Espero, de alguma forma, ter correspondido na resposta que lhe dei.”.

O Sr. Presidente da MAR informou de seguida, que ficaria apenas à ata uma declaração que, entretanto, lhe foi entregue pelo Sr. Representante Bruno José Quelhas Henriques Pereira, CC 80682, do Círculo Eleitoral de Lisboa, manifestando a sua indignação por não ter sido incluído na ordem de trabalhos da AR a decorrer, um ponto específico relativamente ao Regulamento Eleitoral. O Sr. Presidente da MAR esclareceu já ter justificado anteriormente os motivos pelos quais não o fez.

Esgotado o período de *antes da ordem do dia* e entrando propriamente na *ordem do dia*, e conforme o seu *ponto um*, aprovação da ata da reunião de quatro de dezembro de dois mil e vinte, o Sr. Presidente da MAR, informou que a ata foi enviada a todos os Srs. Representantes, entendendo por isso ser dispensada a leitura da mesma, esclarecendo também que este ponto seria votado em conjunto com o ponto dois da ordem do dia.

O Sr. Representante Domingos Queirós Martins, CC 2596, do Círculo Eleitoral de Viana do Castelo, manifestou a intenção de ler uma declaração de voto, tendo o Sr. Presidente da MAR esclarecido, relembrando, que as declarações de voto devem ser entregues à MAR, em suporte de papel ou via e-mail, conforme a forma de participação na AR, em sala ou por meios telemáticos, respetivamente, e que as mesmas ficam apenas à ata, para que todos possam ter acesso a tais documentos.

Assim, de imediato, o Sr. Presidente da MAR seguiu para o *ponto dois da ordem do dia*, discussão e votação do relatório e contas do exercício de 2020, requerendo à Sr.^a Bastonária que fizesse a apresentação do documento, utilizando, no limite, trinta minutos.

A Sr.^a Bastonária iniciou a sua intervenção, afirmando que “*onde tudo poderia ter corrido mal, correu muita coisa bem*”, demonstrando um enorme orgulho no relatório e contas do ano de 2020 e declarando que o resultado que se expressa neste relatório de gestão é o resultado do trabalho não só da Ordem, mas também dos Contabilistas Certificados, e que estes merecem um voto de louvor pelo mérito do trabalho realizado. A partir de março de 2020, os contabilistas viram-se, de um dia para o outro, com a atribuição de uma enorme responsabilidade por parte dos órgãos de soberania, do Governo, tendo sido chamados a estar presentes em todas as necessidades que o Estado precisou de implementar para acudir às empresas, considerando os contabilistas certificados como o cerne, o ponto-chave para essa concretização. Daí que o primeiro diapositivo que ilustrou a apresentação

do relatório e contas de 2020 fosse precisamente o que evidenciava os esclarecimentos técnicos que a Ordem prestou a todos os seus membros durante o ano de 2020, como sublinhou a Sr.^a Bastonária. A Ordem, tomou a posição de interlocutor entre as entidades públicas e os contabilistas certificados no esclarecimento e na possibilidade de execução correta e com rigor de tudo o que eram, e regulava, os apoios que foram sendo legislados para as empresas, conseguindo com isso que os contabilistas certificados, no dia a seguir à saída da legislação, tivessem resposta para prestar aos seus clientes. Daí que, em 2020, a Ordem tenha respondido a 128.726 pareceres de cariz técnico. Foi com uma enorme motivação que a equipa da Ordem conseguiu dar resposta a 128.726 pareceres, disse a Sra. Bastonária, trabalhando durante a noite para que os contabilistas, no dia seguinte, tivessem os resumos sobre a informação relevante, para garantir a sobrevivência das empresas. Tudo foi possível, graças a uma grande coordenação da Ordem, enquanto instituição naquilo que é o seu serviço público, e à intervenção dos contabilistas, para ultrapassar este desafio. A nossa Ordem, afirmou a Sr.^a Bastonária, teve um papel fundamental e os contabilistas certificados tiveram um papel extraordinário, pioneiro e, acima de tudo, um papel de primeira linha, no que diz respeito à economia. Neste período, a Ordem ainda conseguiu junto das suas equipas a diminuição dos tempos médios de resposta, apesar de existir um número muito maior de pareceres para emitir, tanto assim que, em apenas num dia, foram rececionados mil pedidos de esclarecimento. Apesar de tudo, não foram descurados os demais objetivos principais do plano de atividades. Agradeceu também a Sr.^a Bastonária *“a todos os colaboradores da Ordem, que foram fantásticos, que vestiram a camisola, que estiveram ao lado de todos os Contabilistas Certificados para que conseguíssemos ultrapassar e conseguir estes grandes resultados. E aqui, o meu agradecimento muito especial a todos os técnicos da Ordem, os colegas do Jurídico juntaram-se aos colegas do Consultório Técnico, todos arregaçaram mangas para trabalhar, mediação, disciplinar, todos para um fim comum e um fim que foi alcançado.”*. Quanto à formação e reuniões livres, referiu a Sra. Bastonária, estavam baseadas em regimes presenciais e a Ordem teve que se readaptar, de um dia para o outro, para que a informação nunca deixasse de chegar aos membros e, efetivamente, tal não aconteceu, tendo inclusive a formação sobre o orçamento do Estado sido transmitida via YouTube, de modo a chegar a todos os colegas. A Ordem não falhou em nada, assegurou a Sr.^a Bastonária, nem na informação, nem no contacto, não fracassou nos serviços prestados aos contabilistas certificados, antes pelo contrário, melhorou e fez mais, ainda, do que se fazia. *“Nós transformámos um ano péssimo, um ano horrível, num desafio,*

numa grande oportunidade para os contabilistas certificados”, prosseguiu a Sr.^a Bastonária. Os números apresentados refletem isso, 8.577.644 acessos ao site em busca de informação, simuladores, resumos, etc., trabalho realizado com vista a ajudar os contabilistas certificados, os únicos profissionais com competência para tudo o que foi exigido. O Governo ao requerer a intervenção do contabilista reconheceu que, efetivamente, esta profissão é uma profissão que tem capacidade e competências para dar resposta ao que foi exigido. -----

Em relação às chamadas telefónicas, o maior meio de comunicação dos contabilistas com a instituição, 81% classifica as chamadas com "muito bom", ainda que com as equipas da Ordem em teletrabalho. Acrescentou também a Sr.^a Bastonária que, muitos colegas fazem chegar mensagens diariamente a agradecer o apoio dos serviços da Ordem. Sendo um dos objetivos da Ordem o de servir os membros tal ficou claramente demonstrado com a pandemia. -----

No relatório de gestão do ano de 2020, sublinhou a Sra. Bastonária, consta um pacote de medidas de apoio profissional e social; regulamentação do justo impedimento; estruturação da lei n.º 7/2021; plataformas de apoio ao *lay-off* e planos prestacionais; regularização do IVA por CC; reorganização do calendário fiscal; os 25 anos de regulação da profissão; novos modelos formativos; Webinars, com interlocutores-chave; referendo da casa dos CC; *app's* e novos módulos do TOC Online, entre outras coisas. Tudo o que conquistámos, esclareceu a Sr.ª Bastonária, representa o trabalho e o esforço desenvolvidos nestes últimos 3 anos. Continuando, realçou que, outro dos grandes acontecimentos durante o ano de 2020 foi a regulamentação do justo impedimento, que foi legislado no final do ano de 2019 e entrou em vigor em 1 de janeiro de 2020, mas carecia de regulamentação, cuja portaria veio a ser aprovada e publicada em 2020, que implementou a extensão das obrigações abrangidas e a clarificação de muitas medidas. A pronta intervenção da Ordem e da Secretaria de Estado permitiu que, em muitas situações de isolamento profilático e de Covid, durante o ano de 2020, fosse aplicado o justo impedimento, para que os colegas não fossem prejudicados, direito que tinha sido negado à partida pela Autoridade Tributária, apesar de já estar regulado. Foi dos anos mais desafiantes da nossa vida, da minha vida, afiançou a Sr.ª Bastonária. O trabalho de estruturação da Lei 7/2021, foi dos mais exaustivos destes 3 anos, prosseguiu a Sr.ª Bastonária, pois, foram muitos meses de trabalho árduo junto do poder e dos partidos políticos, para mudar aquilo que punha em causa os direitos dos contribuintes e que, no final, foi conseguido com sucesso, não perdendo garantidas, melhorando-as. A seu tempo,

[Large blue handwritten signature in the top right corner]

a Ordem pretende esclarecer os contabilistas, afirmou a Sr.^a Bastonária, relativamente às alterações resultantes da Lei 7/2021, uma vez que, muitas delas apenas terão aplicação a partir de 2022, aplicando-se o regime das férias fiscais, já este ano. Continuou elencando uma série de matérias com que a Ordem se teve que deparar, como as plataformas de apoio ao *lay-off*, os planos prestacionais, os simuladores, a alteração da regularização do IVA pelo contabilista certificado, estabelecida na legislação do orçamento de Estado para 2020 e que não se veio a concretizar, mas que, finalmente, existiu a portaria de regulamentação e a reorganização do calendário fiscal no ano de 2020, ajustado à pandemia. No dia vinte e um de outubro foi comemorado o vigésimo quinto aniversário da regulação da profissão, assinalado com uma exposição materializada num mural de homenagem aos Contabilistas Certificados, com o nome de todos os colegas. *“Esta Ordem é de todos nós, de todos nós, Contabilistas Certificados, não é de uma Direção que aqui está, não é de meia-dúzia. É de todos!”*, enfatizou a Sr.^a Bastonária. A Ordem adaptou-se a novos modelos formativos; organizou os Webinars e uma série de conferências; foi realizado o referendo da Casa dos CC; a App do TOConline e os novos módulos do TOConline. *“Por isso, com tudo isto, só podemos estar felizes hoje ao apresentar este relatório e contas”*, rematou a Sr.^a Bastonária. -----

Já quanto às contas, a Sra. Bastonária afirmou ter imenso orgulho no relatório e contas em apreço, agradecendo à Dr.^a Cristina Pena Silva, tesoureira da Ordem; ao Conselho Fiscal e ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria da Ordem que, em conjunto, com rigor e atempadamente, permitiram a apresentação de um documento que é uma referência no mercado para todas as instituições. Sublinhou que o programa apresentado há três anos, exigente e desafiador, está praticamente cumprido, cerca de oitenta e cinco por cento foi executado, afiançou a Sr.^a Bastonária, mesmo com um ano de pandemia, o que obrigou a tomada de decisões árduas, de âmbito social, em virtude das dificuldades com que os membros se estavam a deparar, designadamente, decisões de interajuda e modificação das formações, transformando-as em gratuitas. A única coisa que não foi alterada foi as quotas, por se ter entendido que não era um valor significativo. Ainda assim, não existiu uma política tão eficaz na arrecadação dessas receitas, para que os contabilistas em dificuldades não se sentissem pressionados pela Ordem. Mais, quando foram tomadas decisões, nomeadamente, como a de, em abril, devolver quase 400.000,00€ de inscrições na formação eventual, foi necessário ponderar muito bem, para se assegurar o equilíbrio de tesouraria e das contas da Ordem, por forma a que a instituição permanecesse sustentável e cumpridora de todos os compromissos assumidos. O objetivo

foi conseguido, equilibrou-se o ativo, embora tenha descido ligeiramente; o passivo desceu e os fundos patrimoniais na conjugação entre o passivo e o ativo aumentaram em termos de expressão, sendo o resultado líquido do exercício de 2020, positivo em 466.000,00€. A autonomia da Ordem está cada vez mais consistente, atingiu-se 70,2% de rácio de autonomia financeira, a nossa solvabilidade atingiu 2,35, conforme se verificava no gráfico que ilustrava a apresentação e que demonstrava a evolução desses indicadores de 2017 até 2020. Foi também apresentado um gráfico da evolução dos financiamentos obtidos entre 2017 e 2020, resultando claro, segundo a Sra. Bastonária, a diminuição do endividamento da instituição. Desde 2017 até à data, sublinhou a Sr.ª Bastonária, diminui-se o endividamento em 47,8%, reduzindo quase para metade. Existia um endividamento de 10.180.851,00€, que diminuiu 4.866.681,00€, sendo que, atualmente, a Ordem deve 5.314.000,00€, o que constitui uma melhoria considerável no grau de endividamento da Ordem. O ano de 2020, do ponto de vista do orçamento inicial, foi completamente alterado, pois, houve uma redução considerável dos rendimentos e, também, uma redução considerável dos gastos. E isso, efetivamente, permitiu os resultados que estão a ser apresentados, acrescentou a Sr.ª Bastonária. -----

A contratação pública continua a ser um ponto fundamental desta Direção, referiu a Sr.ª Bastonária, informando ainda que, no que respeita a esta temática, houve um percalço com as máscaras da Ordem, chegando alguns colegas a questionar porque é que não se tinha fomentado a economia nacional, porque as máscaras tinham instruções em chinês. Cumprindo com todos os requisitos da contratação pública, a empresa que ganhou o concurso público do fornecimento das máscaras é portuguesa, no entanto, não é obrigação da Ordem saber se esse fornecedor se abasteceu na China ou em qualquer outro país, ainda assim, foram pedidas a essa empresa as correspondentes responsabilidades, por tudo o que correu menos bem nesse processo. -----

Em relação à formação profissional foi orçamentado um rendimento de 3.701.000,00€, e no final apenas foi realizado 644.000,00€, o que se traduziu num abalo nas contas, mas não defraudou as expectativas dos membros, nem perigou os serviços prestados aos mesmos. -----

Conclui a sua apresentação, a Sr.ª Bastonária, pedindo à Assembleia Representativa que fosse “*aprovado o relatório e contas do período de 2020, por unanimidade, e que seja efetuada a seguinte aplicação de resultados: a importância de 339.931,66€ para a conta de fundos e a importância de 126.836,00€ para a conta de fundo de solidariedade, que é*

algo que se repete todos os anos para reforçar o apoio aos membros que é dado neste âmbito.”.

Dada a palavra ao Sr. Presidente do Conselho Fiscal, o mesmo começou por cumprimentar todos os colegas, através do Sr. Presidente da MAR, todos os membros dos órgãos sociais e demais colegas. De seguida, esclareceu que o Conselho Fiscal tem como missão relatar a atividade da Ordem, neste caso, relativamente ao período de 2020, conforme dispõe a alínea d), do artigo 62.º do Estatuto da OCC, consubstanciada em determinados procedimentos de fiscalização também estabelecidos nessa norma legal. Em termos de funcionamento e organização, o Conselho Fiscal segue as orientações internas expressas no Regimento, aprovado em 14 de maio de 2018, tendo realizado 4 reuniões presenciais e 11 reuniões por meios telemáticos, em 2020, derivados da situação pandémica. No que diz respeito à remuneração dos membros do Conselho Fiscal, adiantou o Sr. Presidente, a mesma é paga por senhas de presença, que são fixadas pela Comissão de Fixação de Remunerações dos Titulares dos Órgãos Sociais, todos os anos, neste caso, no dia 25/11/2019, remunerações essas divulgadas na página 138 do relatório e contas que estava a ser objeto de apreciação. Mais, sendo as contas da Ordem auditadas, das reuniões com os auditores da BDO, precisamos de saber e discutir quais seriam as matérias significativas de auditoria, designadamente, a compreensão do sistema de controlo interno da Ordem, quais foram os níveis de materialidade que os auditores adotaram para fazer o seu trabalho, quais foram as áreas que eles identificaram como suscetíveis de risco de distorção material e quais foram os procedimentos desenvolvidos de auditoria relacionados com essas áreas para mitigar esses riscos de distorção material e quais as conclusões a que chegaram. Chegando-se à conclusão conjunta de que “*não foram comunicadas exceções que tenham impacto relevante sobre as demonstrações financeiras, nem tão pouco também acontecimentos subsequentes que tivessem que dar lugar à divulgação ou ao ajustamento das mesmas demonstrações financeiras*”. Foi, igualmente, apreciado o conteúdo da certificação legal de contas, emitida em 15 de fevereiro de 2021, com opinião não modificada, isto é, sem reservas, mas com ênfase por força das incertezas resultantes da pandemia de Covid-19. Quanto à execução do plano de atividades e do orçamento do período de 2020, os rendimentos e gastos que estão apresentados e que constam no relatório, eles estão desagregados, quer quanto à sua natureza, quer quanto à sua função, existindo justificações dos principais desvios face ao orçamento, incluindo os derivados da Covid-19, espelhados no capítulo 11, nas páginas 74 a 105 do relatório e contas, acrescentou o Sr. Presidente do Conselho Fiscal. Na

sequência dos procedimentos de fiscalização efetuados, foram identificadas as matérias mais significativas, desde logo, quais os impactos operacionais e económico-financeiros da situação de pandemia nas contas da Ordem. Assim, o Conselho Fiscal acompanhou as medidas implementadas, constantes dos planos de contingência adotados pelo Conselho Diretivo, que figuram nas páginas 158, 159 e 191 do relatório e contas, bem como o impacto nos resultados, nos fluxos de caixa e no risco de recuperabilidade dos ativos, conforme notas 10.3 e 14.7 do anexo e nos relatórios intercalares emitidos ao longo dos três primeiros trimestres de 2020. Do trabalho realizado, verificou-se que o sistema de controlo interno evoluiu, existindo uma maior integração de sistemas de faturação e de contabilidade, tendo sido, no entanto, identificadas algumas oportunidades de melhoria pelos auditores, corroboradas pelo Conselho Fiscal, designadamente, quanto à necessidade de formalização escrita de determinados procedimentos, quer quanto ao reforço da segregação de funções, e também ao reforço de automatizações. Foram também identificadas as áreas de risco de distorção material devido a fraude ou erro, em concreto, o reconhecimento do rédito, derrogação de controlos pelo órgão de gestão, as provisões para outros riscos e encargos e também na especialização de gastos. O Conselho Fiscal obteve dos auditores os procedimentos realizados para mitigar estes riscos identificados, e também, complementarmente, efetuou procedimentos de revisão analítica e indagações ao Conselho Diretivo. No caso específico das provisões e passivos contingentes, realizaram-se reuniões com os consultores jurídicos internos da Ordem para se aferir do andamento dos processos e a pendência que a Ordem tem em termos de processual/judicial. Relativamente ao seguro de responsabilidade civil profissional, subscrito pela Ordem, que no ano de 2019 representava 8% das prestações de serviços e, atualmente, 6%, foi analisado o contrato de seguro em vigor, bem como as atas do Conselho Diretivo referentes a esta matéria, tendo sido efetuada uma revisão analítica à evolução da rubrica de seguros e também inspecção documental por amostragem. Quanto ao TOConline foi, igualmente, considerado pelo Conselho Fiscal, afirmou o seu Presidente, como área significativa, porquanto os rendimentos e gastos inerentes têm um impacto relevante no orçamento e também nas contas da Ordem, tendo sido indagados quer os auditores, quer o Conselho Diretivo, sobre o estado do contencioso entre as várias “software houses” e a Ordem, tendo-se procedido também à inspecção documental por amostragem. Foram ainda levados a cabo outros procedimentos ao longo do ano de 2020, como a leitura das atas e dos resumos das deliberações do Conselho Diretivo de todo o período, até à última reunião realizada, em 29 de janeiro de 2021; a análise da

documentação de suporte à contabilidade numa base mensal e por amostragem, efetuando, sempre que era necessário, sugestões e recomendações aos serviços da Ordem e também ao Conselho Diretivo; diversas indagações ao Conselho Diretivo e aos responsáveis pela área contabilística e financeira; a verificação em serviço de filtragem *Anti Money Laundering*, que tem a ver com o branqueamento de capitais e o financiamento de terrorismo quanto aos membros do Conselho Diretivo, do Conselho Jurisdicional e também aos próprios membros do Conselho Fiscal. Foi verificada a conformidade das demonstrações financeiras apresentadas pela Ordem de acordo com a normalização contabilística aplicável às entidades do sector não lucrativo, isto porque, apesar do Conselho Fiscal não ter como competência supervisionar o processo de relato financeiro da Ordem, foi considerado que esse trabalho poderia ser relevante para a melhoria da prestação de contas e do relato financeiro da instituição, facto pelo qual foi assumida essa responsabilidade adicional por supervisionar, quer o processo de relato financeiro intercalar, quer também o processo de relato financeiro anual. Foi verificada a conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos dos documentos que lhes servem de suporte e apreciada a adequação e consistência das políticas contabilísticas da Ordem, bem como a sua adequada divulgação no anexo. Quanto ao relatório e contas propriamente dito, o mesmo descreve as atividades dos órgãos, dos departamentos e dos serviços da Ordem, bem como proporciona informação de desempenho não financeiro, espelhado da página 151 à 193, designadamente, sobre questões ambientais e sociais e relativas aos seus membros e colaboradores. Foi acompanhada de perto a análise dos relatórios integrados intercalares, referentes aos três primeiros trimestres de 2020 e apresentadas sugestões, com vista ao respetivo melhoramento, sendo certo que os relatórios intercalares e o anual apenas são divulgados após o aval do Conselho Fiscal, assegurou o seu Presidente. Em relação ao desempenho financeiro, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal destacou alguns indicadores, a autonomia financeira da Ordem em 2020 é de 70,2%; a solvabilidade 2,35; o endividamento face a 2019 desceu 14%; a tesouraria, em 31 de Dezembro de 2020, ronda os 2,2 milhões de euros; o resultado líquido do período ascendeu a 460.000,00€, arredondados; a variação de caixa e equivalentes, que pode ser visto através dos fluxos de caixa, de 2019 para 2020, foi de 373.000,00€. No que respeita a pareceres e relatórios, durante o ano de 2020, foram emitidos os seguintes: parecer sobre o plano de atividades para o período de 2021; parecer do relatório e contas de 2019 e este de 2020; parecer sobre as remunerações do Conselho Fiscal para o período de 2021 e o relatório anual de atividades do Conselho Fiscal,

referente aos períodos de 2019, que foi emitido no ano de 2020, e o de 2020, que foi emitido no ano de 2021, que consta também nas páginas finais do relatório e contas. Em virtude da pandemia, as participações do Conselho Fiscal em eventos da Ordem, como conferências, formações, reuniões livres e também Assembleias Representativas foram, em regra, realizadas por via de videoconferência. -----

Terminando a sua intervenção, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal, referiu que o parecer do órgão que representa é o de que “*a Assembleia Representativa aprove os documentos de prestação de contas do período de 2020, tal como foram apresentados pelo Conselho Diretivo, e também que aprove a aplicação do resultado líquido do período de 2020, que foi proposta pelo Conselho Diretivo através da Sr.ª Bastonária.*” -----

De imediato, o Sr. Presidente da MAR deu a palavra ao Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional, para se pronunciar, querendo, sobre o relatório e contas, pese embora não fosse obrigatória a sua intervenção, tendo o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional declarado que, sobre o Relatório e Contas, não tinha nenhuma referência a fazer. -----

Assim sendo, o Sr. Presidente da MAR, questionou se algum dos Srs. Representantes pretendia usar da palavra. Inscreveram-se, desta feita, para se pronunciarem, os Srs. Representantes João Filipe Machado, CC 76360, do Círculo Eleitoral de Braga; João Carlos Simões Figueiral, CC 61756, do Círculo Eleitoral de Viseu; José Alberto de Brito Pereira, CC 30738, do Círculo Eleitoral de Faro; Carlos Manuel Pera Nunes, CC 21009, do Círculo Eleitoral de Faro; Severino Gonçalves de Sousa, CC 6961, do Círculo Eleitoral de Setúbal; Vítor Lino Soares Martins, CC 24253, do Círculo Eleitoral de Lisboa; Maria Teresa Eva das Neves, CC 19591, do Círculo Eleitoral de Lisboa; Domingos Queirós Martins, CC 2596, do Círculo Eleitoral de Viana do Castelo; António Manuel dos Santos Nabo, CC 9593, do Círculo Eleitoral de Évora; António Cerejo Moreira Caseiro, CC 280, do Círculo Eleitoral de Leiria; José Domingos São Bento Rodrigues, CC 2445, do Círculo Eleitoral de Braga; José das Neves Raimundo, CC 53932, do Círculo Eleitoral de Portalegre e Vítor Alexandre Lopes Pereira Vicente, CC 37094, do Círculo Eleitoral de Lisboa. -----

Dada a palavra ao Sr. Representante João Filipe Machado que, após cumprimentar o Sr. Presidente da MAR e demais elementos da MAR; o Conselho Jurisdicional e o Conselho Fiscal, a Sr.ª Bastonária e os colegas da assembleia, manifestou a intenção de salientar alguns factos constantes do Relatório e Contas, segundo apontamentos retirados do mesmo, referindo, designadamente, o aumento exponencial do número de questões colocadas na Pasta CC e a diminuição do tempo de resposta; a ajuda da interpretação da

legislação, com ferramentas, interpretações próprias e formação gratuita. Agradeceu ainda que se tenham cumprido praticamente todos os itens elencados na candidatura da Sr.^a Bastonária. Realçou também a forte recuperação do endividamento, cerca de 50%, a robusta autonomia financeira, bem como a apresentação do resultado líquido positivo, apesar da Ordem ter ficado sem o rendimento das formações. Evidenciou conquistas como a Lei 7/2021, as férias fiscais, o justo impedimento, entre outras, concluindo que o seu voto será favorável ao relatório de contas.-----

Dada a palavra ao Sr. Representante João Figueiral, este começou por cumprimentar os membros da Direção, do Conselho Fiscal, do Conselho Jurisdicional, da MAR, da Assembleia Representativa, e restantes colegas e, de imediato, expressou que o relatório de contas era *uma prosa escrita à profissão*, como também era um feito notável a Ordem se apresentar como sustentável só com dinheiro de quotas, tendo-se deparado ainda com devoluções imprevistas, nomeadamente da formação, e a impossibilitada de colocar em marcha o plano de atividades nos termos que havia sido delineado. Prosseguiu, afirmando que se verificou, face às circunstâncias *“um jogo harmonioso de fluxos económicos e financeiros que culminam no surpreendente equilíbrio patrimonial, com resultados ajustados à realidade institucional, conseguidos, percebe-se, pela utilização da qualidade intrínseca do ser Contabilista Certificado, de interpretar a informação financeira com suprema qualidade”*. No seu entender seria uma tremenda injustiça para com a profissão se o documento não fosse aprovado por unanimidade.-----

Dada a palavra ao Sr. Representante José Alberto Pereira, este iniciou a sua intervenção cumprimentando o Sr. Presidente da MAR; o Sr. Presidente do Conselho Diretivo; o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional; o Sr. Presidente do Conselho Fiscal; os demais elementos dos órgãos e restantes elementos da Assembleia e os colegas presentes. Seguidamente, lembrou que, o ano de 2020 foi um dos piores anos económicos da história, no entanto, a Ordem, com uma grande líder, ajudou em muito a minimizar esta crise, passando, por isso a ser respeitada pelos decisores políticos e valorizando-se muito mais o trabalho do contabilista certificado. Ademais, a redução da dívida de 10 milhões, no início do período, para 5 milhões agora é uma redução de 50%, “é obra” afirmou o Sr. Representante, ainda mais relevante quando acontece num ano de pandemia. A par da redução da dívida, a Lei 7/2021, foram no seu entender os pontos mais fortes do mandato. O Conselho Diretivo propôs estreitar a relação entre a Ordem e os Contabilistas; definir o posicionamento do Contabilista Certificado com a AT e com o poder político e pensar no Contabilista Certificado do futuro, três pilares que, na sua opinião, foram conseguidos.

Para finalizar lembrou que, a partir de 2022, os contabilistas já não têm que se preocupar com o artigo 32.º do RGIT e com o artigo 24.º da LGT. Terminou afirmando que iria votar a favor das contas, apelando aos outros colegas que também o fizessem. -----

Dada a palavra ao Sr. Representante Diamantino Costa que, após cumprimentar o Sr. Presidente da MAR e todos os membros de todos os órgãos presentes, referiu que, em seu entender, os votos de louvor apenas devem ser votados no final do mandato, daí que se tenha abstido nessa votação, acrescentando ainda que deveria ser dado era um voto de louvor a todos os contabilistas, pelo seu desempenho em 2020, e que, *“devia ser um voto de louvor com aclamação, mas todos de pé”*. Adiantou também que, subscreveu a preocupação pela celeridade na elaboração do Regulamento Eleitoral, no entanto, disse *“não subscrevo – peço desculpa – algumas afirmações do colega Bruno na sua intervenção de há pouco”*. Relativamente ao Relatório e Contas de 2020, afirmou que as contas estão bem apresentadas e a Ordem esteve bem no apoio aos seus membros e, naturalmente, através deles, no apoio aos clientes dos contabilistas, durante o ano de 2020. Terminando a sua intervenção, o Sr. Representante deixou uma nota, alertando o Conselho Diretivo para o facto de fazer sentido existir uma quota diferenciada para os contabilistas que não estão a exercer as funções, a distinção que existe para os colegas reformados, devia aplicar-se também a outras situações.-----

Dada a palavra ao Sr. Representante Carlos Nunes que iniciou a sua intervenção cumprimentando o Sr. Presidente da MAR e os restantes elementos da MAR; toda a direção, em especial a Dr.ª Paula Franco; o Sr. Presidente do Conselho Fiscal e demais membros desse órgão; o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional e demais membros desse órgão; todos os representantes e restantes colegas. Continuando, referiu que, o ano de 2020 não foi só um ano de desgraças, foi também um ano de muitas glórias e alegrias, nomeadamente, com a aprovação do regulamento do justo impedimento; a reorganização do calendário fiscal para 2020; e já em 2021, as férias fiscais; a dispensa de redução de coimas; o reforço dos direitos como Contabilistas Certificados no que diz respeito à responsabilidade subsidiária. Além disso, a Ordem criou condições para ter uma autonomia de mais 17% em relação ao ano de 2019, como uma diminuição do endividamento de aproximadamente 5 milhões de euros, com um resultado líquido positivo de quase meio milhão de euros, permitindo concluir que a Ordem tem outras formas de sobrevivência. Os números demonstram o excelente trabalho realizado pela Direção e pela Sr.ª Bastonária, a grande responsabilidade, a garra e a firmeza. O Sr. Representante findou a sua intervenção manifestando o seu orgulho na Dr.ª Paula Franco,

agradecendo o seu desempenho e, citando um excerto do Relatório e Contas, expressou "enquanto entidade reguladora de uma profissão de inegável interesse público" ao que acrescentou que, é necessário fazer aqui algo diferente e de forma clara e inequívoca, para que seja dada a devida importância do Contabilista Certificado que exerce na esfera pública.

Dada a palavra ao Sr. Representante Severino Sousa, este começou por saudar o Sr. Presidente da MAR, os restantes órgãos e demais colegas, após o que afirmou que "o tom desta Assembleia é de muita satisfação e de dever cumprido", e que pretendia realçar, um pouco em contraponto, que, o ano de 2020, e o início de 2021, tinha sido um período muito difícil para alguns contabilistas certificados que, com a crise pandémica, consequente crise económica e falências que assolaram os seus clientes, sentiram um decréscimo considerável nos seus rendimentos, pelo que, solicitava à Ordem que estivesse atenta a esta situação e, se necessário fosse, apoiasse os colegas em dificuldade. Quanto às demonstrações financeiras, o Sr. Representante mencionou que pretendia ver esclarecida uma dúvida, que era em relação às ações judiciais interpostas contra a Ordem, já que, havia verificado que não tinha sido realizado qualquer reconhecimento nas demonstrações financeiras, apenas duas divulgações no respetivo anexo, de dois passivos contingentes que mereceram divulgação, um primeiro, relativamente ao empreiteiro, no montante de 341.000,00€, e um outro processo de um contrato de 120.000,00€ e, concretamente, qual a posição da Ordem face às críticas públicas da Associação Portuguesa de Software.

Dada a palavra ao Sr. Representante Vítor Martins que cumprimentou todos os órgãos sociais presentes e todos os colegas, quer presentes diretamente, quer aos que participavam por meios telemáticos. Iniciou o seu discurso imaginando que os contabilistas estão num navio, tendo entrado uma nova tripulação há três anos, e que a viagem, neste último ano foi muito complicada, mas quem estava ao leme, quem comanda e com a ajuda da tripulação, trouxe-nos a bom porto, saindo os contabilistas ilesos de uma série de tempestades e até de alguns torpedos que alguns insistem em mandar para o navio. E, prosseguindo, fez o seguinte reparo: "*Eu espero bem que percebam que a nossa Bastonária sabe navegar sem ser à vista da costa. A nossa Bastonária conhece as cartas marítimas, tem experiência suficiente para navegar de uma forma correta e para nos levar a bom porto. Eu, como todos os que estão aqui nesta Assembleia, estamos dentro desse navio!*". Terminou, apelando a "todos os que se sentiram seguros durante a viagem," que devem votar a favor das contas em apreciação.

Cooperativa
44

Dada a palavra ao Sr. Representante Bruno Pereira, o mesmo parabenizou o Conselho Diretivo, por um relatório “quase positivo”. De seguida, acrescentou (citamos): “aplica-se à Ordem enquanto entidade do sector não-lucrativo o aviso 8259/2015 e, supletivamente, as normas no Regime Geral do SNC. Conforme previsto no ponto 6.3 do anexo do decreto-lei 98/2015, que republica o decreto-lei 158/2009. Como as partes relacionadas não são matéria prevista no aviso 8259/2015, aplica-se supletivamente o disposto na NCRF 5 – Divulgações de Partes Relacionadas. Os membros da AR e os demais órgãos da Ordem, enquanto prestadores de serviços à Ordem, ou através de empresas por estes representados, devem ser considerados partes relacionadas, porquanto se incluem pelo menos na definição de influência significativa. É o poder de participar nas decisões políticas, financeiras e operacionais da investida ou de uma actividade económica. Mas não é o controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas: a influência significativa pode ser obtida por essas ações, estatutos ou acordo uma vez que aprovam o orçamento e as contas da Ordem. São assim equiparados aos acionistas de uma sociedade. Como base nestes argumentos, deve a Ordem promover a divulgação prevista nos parágrafos 14 e 16 da NCRF 5. Acresce a este propósito o estipulado no ponto 4 do n.º 9 c) da diretiva da União Europeia 2017/828, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, que altera a diretiva de 2007/36C no que se refere aos incentivos ao envolvimento dos acionistas a longo prazo. E passo a citar: “os Estados-membros devem assegurar que as transações relevantes nas partes relacionadas sejam aprovadas pela Assembleia Geral ou órgão de administração, neste caso, a Assembleia Representativa, ou de supervisão da sociedade, segundo procedimentos que impeçam as partes relacionadas de explorar a sua posição e que ofereça uma proteção adequada dos interesses da Ordem e dos seus membros. São partes relacionadas, incluindo os acionistas minoritários, neste caso, os representantes.” -----

Dada a palavra à Sra. Representante Maria Teresa das Neves que, após cumprimentar o Sr. Presidente da MAR, todos os membros da MAR; a Sr.ª Bastonária; todos os membros do Conselho Diretivo; o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional e demais membros; o Sr. Presidente do Conselho Fiscal e a restantes membros e todos os colegas contabilistas certificados, desde logo, afirmou que o relatório de contas teria a sua aprovação, dado o trabalho notável realizado pela Ordem neste mandato e refletido nas contas em apreço. Felicitou também todos os órgãos sociais, e em especial a Direção, na pessoa da Sr.ª Bastonária, Paula Franco, que, nestes três anos de mandato, tanto honraram a profissão e a Ordem e tanto apoio deram aos contabilistas, principalmente, neste último ano de

pandemia. A Sr.^a Bastonária, tem tido um papel exemplar e reconhecido por toda a sociedade, invocou a colega, contribuindo para uma valorização do trabalho dos contabilistas e reconhecimento muito merecido. Sinto-me feliz e honrada por ter lutado para que esta equipa fosse eleita, expressou a colega, acrescentando que foi a união e o trabalho de todos que deu força à Ordem e que tornou possível estas grandes conquistas para a profissão.-----

Dada a palavra ao Sr. Representante Domingos Queirós Martins, o mesmo reiterou as saudações da primeira intervenção e continuando a sua intervenção disse (citamos) *“quero, relativamente ao endividamento, que tem sido de facto um facto, relembrar ainda que, ou melhor, solicitar ao Conselho Diretivo que nos recorde quais foram os investimentos destes últimos 3 anos. É porque, de facto, o endividamento tem baixado, porque havia investimentos de vulto no passado. E eu gostava de saber se, nos últimos 3 anos, também se verificaram esses investimentos de vulto. Por outro lado, e para terminar, para compensar o tempo da primeira intervenção, quero terminar com um contentamento: graças a Deus, o mandato termina no final deste ano. Saúde para todos.”*.

Dada a palavra ao Sr. Representante António Nabo, o mesmo saudou o Sr. Presidente da MAR, a Sr.^a Bastonária, os demais elementos dos órgãos sociais e os restantes colegas, tendo referido que pretendia deixar três notas. Em primeiro lugar, o balanço é positivo no que toca à resposta da Ordem à crise, reforçando o apoio aos membros. A afirmação dos contabilistas certificados, junto das empresas e da sociedade civil, cresceu significativamente. A regulamentação do justo impedimento é um marco significativo, bem como a criação da plataforma de apoio ao lay-off e os planos prestacionais da Segurança Social. Comemorou-se o dia do contabilista, os vinte e cinco anos de profissão, marcou-se presença no quarto fórum da IFAC. Segunda nota, respeita ao que não está escrito no relatório e contas, pois, não está expresso a forma como é que a Ordem alcançou estes resultados. As “soft skills” revelaram por parte da Sr.^a Bastonária e do Conselho Diretivo liderança, comunicação, empatia e capacidade de trabalho sob pressão e de adaptação notável. Última nota quanto às eleições, e questionou: *“alguém tem alguma dúvida de que vamos ter o Regulamento dentro do prazo?”*. Acrescentou ainda que *“haver ou não Regulamento Eleitoral hoje ou discussão do regulamento eleitoral hoje, é completamente indiferente, porque as candidaturas estão na rua!”*.-----

Dada a palavra ao Sr. Representante António Caseiro, este realçou a gestão cuidada, rigorosa e transparente, traduzida na excelência do relatório e contas apresentado. Ressalvou a descida do endividamento; a ajuda aos membros relacionada com as quotas

que alguns não tiveram possibilidade de pagar e a verificação da sustentabilidade da Ordem dos Contabilistas Certificados com as quotas dos sócios. -----

Dada a palavra ao Sr. Representante José Raimundo, o mesmo saudou o Sr. Presidente da MAR e todos os membros da MAR; a Sr.^a Bastonária e demais membros do Conselho Diretivo; o Presidente do Conselho Jurisdicional e os restantes membros do Conselho; o Presidente do Conselho Fiscal e todos os membros, assim como todos os colegas da Assembleia e todos os colegas contabilistas certificados. No que diz respeito ao relatório, alegou que não iria adiantar grande coisa, porque quem acompanhou durante o ano de 2020 o trabalho da Ordem não podia esperar um relatório diferente, porque ele espelha, de facto, o resultado dos trabalhos e das conquistas que o Conselho Diretivo obteve a favor de todos os contabilistas. Relativamente aos colegas que não concordam, estão no seu direito porque vivemos em democracia, aludi, mas para quem há 20 anos acompanha estas coisas tal fazia lembrar-lhe o “Cântico Negro” de José Régio, na parte onde ele diz “*Não sei para onde vou, não sei para onde vou, sei que não vou por aí*” e terminou a sua intervenção despedindo-se, assim, dos colegas por ser a última Assembleia de Representantes de aprovação de contas em que estará presente. -----

Dada a palavra ao Sr. Representante José Rodrigues, este referiu que, à semelhança das palavras que proferiu na Assembleia anterior, frisou o importante papel que o Conselho Diretivo teve na ajuda aos colegas. Manifestou que considera que ninguém está contra, mas cada um tem a sua perspetiva, a sua opinião e também um olhar para a profissão de forma diferente, acrescentando ainda que, quando existe uma crítica não tem que ser avaliada com sentido pejorativo, ao invés, deseja-se que seja vista no sentido de melhorar a forma de trabalhar. Mais manifestou que, (citamos) “*E voltando ao início do contra, eu diria que os primeiros ostracizados foram todos aqueles que não fizeram parte da lista da Dr.^a Paula Franco, porque, na primeira Assembleia de Representantes, e porque tendo a maioria dos membros na Assembleia, nenhum membro da Assembleia que foi eleito pela lista da Sr.^a Bastonária teve qualquer conversa com os outros membros eleitos pelas outras listas, para, eventualmente, pelo menos, poderem conversar e ter propostas, até que a própria Assembleia de Representantes conversasse na melhoria da profissão.*”. No que toca às contas, considerou-as ótimas e declarou a sua confiança nos serviços de contabilidade da Ordem e no trabalho do Dr. Mário Guimarães. Ainda assim, chamou a atenção para o facto de as quotas por receber terem aumentado 400.000,00€ do ano passado para este ano, naturalmente fruto da pandemia, daí o consequente aumento das imparidades, mas a realidade é que há dívidas com mais de 24 meses. Colocou, pois, a



questão de saber porque não tinha sido aplicado pelo Conselho Diretivo e pelo Conselho Jurisdicional o disposto nos artigos 75.º do Estatuto, 6.º do Regulamento das Taxas e Emolumentos e o 6.º do Regulamento Disciplinar, pois no seu entender não pode concordar com o facto de existirem quotas com mais de 18 e 24 meses por pagar e não tenham sido objeto dos procedimentos constantes daqueles normativos. Manifestou ainda a sua discordância com o papel do Sr. Presidente da MAR, alegando que os artigos 12.º e 13.º do Regimento definem tempos de intervenção que não são respeitados. Estando numa Assembleia de Representantes, não se comprehende como é que se demora uma hora e meia a explicar o relatório e contas e os membros da assembleia, que deveriam ter tempo para discutir o assunto, têm três minutos cada um para se expressar.-----

Dada a palavra ao Sr. Representante Vítor Vicente, o mesmo iniciou o seu discurso cumprimentando o Sr. Presidente da MAR; a Sr.ª Bastonária; os restantes membros dos restantes órgãos da Ordem, os demais colegas da Assembleia Representativa e todos os colegas presentes. Desde logo declarou que, não era preciso qualquer instituição vir dizer aos membros e aos profissionais de Contabilidade, o que é que é preciso fazer, pois, as pessoas vendo os problemas fizeram aquilo que tinham de fazer. São os anónimos da profissão, os contabilistas certificados, os técnicos de contabilidade, os assistentes, que têm feito imenso pela economia, que merecem os louvores. Nenhuma entidade os pode substituir, porque eles fizeram e fazem tanto, tanto, tanto, tão mais e tão graciosamente, que não podem ser substituídos, não deixando de reconhecer o papel de colegas que estão na direção de outras associações, que tem sido importante na profissão. De qualquer forma, a Ordem é uma instituição com poderes dotados pelo Estado e com meios dotados pelos membros que fez, efetivamente, neste mandato muito pelos membros, mas há outros colegas, que estão na APECA, na APOTEC, na APC, nos grupos das redes sociais, que têm construído uma tremenda rede graciosa de ajuda entre si e à economia. Continuando a sua intervenção, o Sr. Representante, disse que, é preciso reconhecer os colegas do Observatório, os colegas da APOTEC, os colegas da APECA e os colegas da APC. Como última nota, o colega manifestou que, no seu entender, nem tudo está a correr bem, porque este ano têm existido muitos problemas, deixando o exemplo de, até à data, 5 de março, perante uma situação de pandemia e confinamento, não foi ainda conseguido que alguém se pronunciasse sobre o adiamento das assembleias gerais nem mais do que dois dias de o adiamento das declarações periódicas de IVA. -----

Não existindo mais nenhum pedido de intervenção registado, o Sr. Sr. Presidente da MAR passou a palavra à Sr.^a Bastonária, a fim de se pronunciar sobre as várias questões colocadas. -----

No uso da palavra, a Sr.^a Bastonária começou por agradecer as palavras do Sr. Representante Filipe Machado e expressou o seu contentamento por não se terem defraudado expectativas face aos compromissos que o Conselho Diretivo havia assumido. Já quanto à analogia utilizada pelo colega João Figueiral ao invocar *uma prosa escrita* para a profissão para adjetivar o relatório de contas, a Sr.^a Bastonária considerou-a uma feliz relação de semelhança. -----

Em relação ao pedido do Sr. Representante Diamantino Costa, no que respeita às quotas, a Sr.^a Bastonária alertou para o facto do Estatuto prever a situação de suspensão da inscrição, para quem não está a exercer, e, nesse caso, o valor da quota é reduzido a metade. -----

Relativamente às palavras do Sr. Representante Carlos Nunes, a Sr.^a Bastonária garantiu que o seu lema, e da Direção, sempre foi fazer mais e melhor e que, ainda há muito para fazer e construir em volta da profissão. “*É para continuar e para fazer mais e melhor, porque somos sempre capazes de fazer melhor, e é isso que este Conselho Diretivo ainda vai fazer durante este último ano de mandato: é fazer mais e melhor*”, assegurou. -----

Respondendo ao questionado pelo Sr. Representante Severino Sousa, que levantou algumas questões relacionadas com o recebimento das avenças e, consequentemente, os rendimentos dos contabilistas. Assegurou a Sra. Bastonária que isso foi uma preocupação que se colocou à direção, desde logo, no início da pandemia. De qualquer forma, os relatos que existem é que os clientes, mesmo numa situação difícil, de um modo geral, não deixaram de pagar as avenças, o que, na sua opinião, se deveu ao reconhecimento do trabalho árduo e apoio prestado pelos contabilistas certificados. Mais, os contabilistas, além de terem mantido os seus rendimentos, uma parte significativa conseguiu ainda aumentá-los, de forma justa. Há exceções, de facto, sim, especialmente naqueles casos em que as empresas fecharam, reconheceu a Sra. Bastonária. Para o ano de 2021, as perspetivas não são muito positivas, e a Ordem já apresentou as suas preocupações ao Governo no que diz respeito à sustentabilidade das empresas. Referindo-se aos passivos contingentes, outro assunto questionado pelo Sr. Representante, reconheceu que se trata de uma matéria discutível, no entanto, entendeu-se que, no Relatório e Contas, apenas deviam ser considerados dois passivos contingentes passíveis de divulgação, sem contudo merecem reconhecimento patrimonial, que respeitam a dois processos que estão a

decorrer no tribunal, um deles que tem a ver com alguns problemas surgidos com as obras do auditório de Lisboa e da representação do Porto, no valor de 340.000,00€, e outro no valor de 120.000,00€, que diz respeito a uma ação instaurada por um não-membro, o qual não teve condições para se inscrever na Ordem e reclama lucros cessantes, ou seja, por não ter tido trabalho em período que entende que teria direito a inscrever-se e, portanto, tinha a expectativa de obtenção de rendimentos. Relativamente à existências de outros processos em curso, também questionado pelo Sr. Representante, a Sr.^a Bastonária respondeu afirmativamente, porém, esclareceu que, foi entendido que os mesmos não constituíam risco e, por isso, foi considerado não reunirem pressupostos que justificassem divulgação. Quanto ao processo que foi iniciado contra a Ordem pelas empresas de software, a Sra. Bastonária esclareceu que o mesmo não tem qualquer valor subjacente, uma vez que, apenas põe em causa a possibilidade de a Ordem poder ou não vender o software e, como estamos convictos que está tudo, do ponto de vista legal, correto, adiantou a Sr.^a Bastonária, nem sequer mereceu divulgação. Informou ainda que, há outras ações em curso, por exemplo, a que foi intentada por alguns membros dos antigos órgãos sociais, peticionando direitos laborais, como férias, proporcionais de férias, etc., sendo certo que a primeira ação perderam, porque o tribunal se declarou não competente para casos daquela natureza, na segunda foi-lhes negado provimento, mas ainda não transitou em julgado, pode haver recurso. Ainda assim, fez-se Justiça, a Ordem apresentou um pedido reconvencional, porque houve algumas coisas no passado que não estiveram certas e, com base nos fatos verificados, foi solicitada a devolução de algumas verbas que foram pagas a um dos membros dos antigos órgãos sociais, nomeadamente, ao antigo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia da Ordem, que, decidindo em causa própria, recebeu valores para substituir subvenções do Estado que lhe haviam sido tiradas. Entretanto, o Estado voltou a pagar-lhe essas subvenções, mas esses valores não foram devolvidos à Ordem. E, portanto, aproveitou-se essa ação para também pedir o que é, por direito, da Ordem, pedido esse que também teve provimento, concluiu a Sr.^a Bastonária. Referiu-se ainda aos livros, a propósito da história da contabilidade e da profissão, informou que o processo estará para finalizar e a Ordem já poderá pagar o valor em dívida, que sempre foi considerada, aguardava-se, por força do estipulado no contrato, o parecer da Comissão da História da Contabilidade. De seguida a Sr.^a Bastonária agradeceu as palavras do Sr. Representante Vítor Martins. Respondendo ao Sr. Representante Bruno Pereira declarou que, a questão das partes relacionadas já tinha sido amplamente discutida e explicada noutra Assembleia e, reiterando, afirmou que “esta

Direção, que é quem é responsável pela apresentação deste Relatório e Contas, entende que não há partes relacionadas naquilo que respeita aos membros da AR". As partes relacionadas, esclareceu, têm a ver, obviamente, com critérios de influência e de influência na tomada de decisões. E ninguém da AR constitui uma influência suficiente para a tomada de decisões dos órgãos diretivos da Ordem. Se existissem situações relacionadas com a Direção, informou a Sra. Bastonária, elas seriam divulgadas nas partes relacionadas, o que não é o caso. De qualquer forma, acrescentou, o Relatório e Contas não se esgota na prestação de contas, ou na brochura publicada, mas inclui toda a documentação inerente que pode ser consultada, na sede da Ordem, sempre que o pretendam e dela aferirem as questões que quiserem, finalizou a Sr.^a Bastonária. -----

Entretanto, o Presidente do Conselho Fiscal pediu a palavra para, referindo-se ainda à questão das partes relacionadas, chamar a atenção para a página 122 do relatório, onde consta a "declaração do Conselho Diretivo de que, as únicas partes relacionadas são, de facto, os membros do Conselho Diretivo, porquanto os membros da Assembleia Representativa não têm controlo, direto ou indireto, mais que 50%, nem têm controlo conjunto com outras entidades, nem tão pouco influência significativa, que se pressupõe quando a participação é superior a 20%, logo, não existe essa necessidade de divulgar essa informação relativamente a membros da Assembleia Representativa.". -----

A Sr.^a Bastonária, de volta ao uso da palavra, agradeceu os comentários da Sra. Representante Teresa Eva das Neves e respondendo, de imediato, ao Sr. Representante Domingos Queirós Martins esclareceu que os investimentos têm que ser pensados, devendo haver um equilíbrio entre o querer fazer e ter disponibilidade para tal. Quanto aos investimentos, nestes 3 anos, os mesmos não implicaram, obviamente, um aumento do endividamento, mas o endividamento diminuiu consideravelmente, com um esforço enorme, logo no primeiro ano, de 1.750.000,00€ em contas caucionadas. Os investimentos só se fazem se forem necessários e o maior investimento deste Conselho Diretivo é no apoio aos membros, exclamou a Sr.^a Bastonária. Os únicos investimentos que a Ordem fez, nestes 3 anos, foram estruturais, consistindo na restruturação do "call center" e no refazer de toda a infraestrutura informática que, aliás, foi aprovado em Assembleia, para que não fossem postos em causa os serviços da Ordem aos membros e ainda bem que assim foi, realçou a Sr.^a Bastonária, porque com a pandemia a Ordem precisou muito desse reforço. -----

A Sr.^a Bastonária agradeceu, em seguida, ao Sr. Representante António Caseiro e também ao Sr. Representante António Nabo, pelas suas intervenções, concordando com este no



que respeita à sua definição, em cinco pontos, as “soft skills” do Conselho Diretivo de uma forma muito positiva, acrescentando também que os resultados obtidos se devem a um verdadeiro trabalho da equipa, de todos os colegas da Assembleia Representativa; dos outros órgãos da Mesa; do Conselho Fiscal e com a supervisão do Conselho Jurisdicional.

A Sr.^a Bastonária afirmou perentoriamente, dirigindo-se ao colega José Rodrigues: “estamos em perfeita sintonia. Eu acho que (...) opiniões diferentes, é o ideal em qualquer sociedade”, e continuou “E esta simbiose de opiniões diferentes é o que mais importa naquilo que é, por exemplo, no caso da nossa instituição, conseguirmos articular e chegar a bom porto em tudo. Aliás, tem feito sugestões nas assembleias que têm sido acolhidas. Sempre que podemos, acolhemos, e sempre que têm feito qualquer sugestão que entendemos como útil, acolhemos isso, porque esse é o nosso objetivo: nós queremos fazer sempre mais e melhor, e o “mais e melhor” significa que não somos nós sempre que temos as melhores opiniões. E, portanto, estamos em sintonia perfeita com o que referiu e com o que disse”. A Sr.^a Bastonária esclareceu que apenas discordou quando o colega se referiu ao facto de “uns serem postos de parte”, por considerar que tal, em seu entender, não corresponde à verdade, mencionando até que exemplo disso que é a existência de vários projetos diferentes que envolveram colegas das três ex-listas a trabalhar em perfeita harmonia, essa simbiose existe, reforçou a Sr.^a Bastonária. Aliás, o colega sugeriu a discussão do referendo e tal aconteceu. O nosso projeto, acrescentou a Sr.^a Bastonária, são os Contabilistas Certificados, houve uns que quiseram estar mais envolvidos, outros que não, que não se querem envolver e têm todo o direito. -----

Como nota final a Sr.^a Bastonária, dirigindo-se ao Sr. Representante Vítor Vicente argumentou que, as outras organizações devem ser elogiadas nas suas respetivas assembleias. Podem existir outras entidades que podem ter um papel importante junto dos contabilistas, mas são os assuntos da Ordem que estão em discussão é a Ordem que regula a profissão e representa os contabilistas certificados. -----

De imediato, e tendo em consideração que ninguém mais manifestou a sua intenção de intervir, o Sr. Presidente da MAR informou que se iria proceder às votações, solicitando aos colegas que estavam a participar telematicamente para, nesse momento, acederem ao e-mail que tinham recebido e votarem, e informou, também, que iria, igualmente e de imediato, decorrer a votação em sala. -----

Posto isto, o Sr. Presidente da MAR, colocou à votação o ponto um da ordem do dia, *Aprovação da ata da reunião de 04 de dezembro de 2020* e o ponto dois, *Discussão e*

votação do Relatório e Contas do exercício de 2020, tendo sido verificados alguns constrangimentos na votação telemática, mas que ficaram rapidamente solucionados. --- Terminada a votação, o Sr. Presidente comunicou os resultados da contagem dos votos, a saber: -----

Relativamente ao ponto um da *ordem do dia*, *Aprovação da ata da reunião de 04 de dezembro de 2020*, foi aprovado por maioria de votos, com a seguinte votação: -----

-Votos contra: 3 (três); Presenciais: 1 (um); à distância: 2 (dois). -----

-Abstenções: 1 (um); Presenciais: 0 (zero); à distância: 1 (um). -----

-Votos a favor: 79 (setenta e nove); Presenciais: 7 (sete); à distância: 72 (setenta dois). -----

-Total de votos: 83 (oitenta e três). -----

Relativamente ao ponto dois da *ordem do dia*, *Discussão e votação do Relatório e Contas do exercício de 2020*, foi aprovado por maioria de votos, com a seguinte votação: -----

-Votos contra: 2 (dois); Presenciais: 0 (zero); à distância: 2 (dois). -----

-Abstenções: 6 (seis); Presenciais: 1 (um); à distância: 5 (cinco). -----

-Votos a favor: 75 (setenta e cinco); Presenciais: 6 (seis); à distância (69). -----

-Total de votos: 83 (oitenta e três). -----

Sr. Presidente da MAR esclareceu que, os votos do Srs. Representantes Gilberto Jorge de Ávila Moniz, CC 39010, do Círculo Eleitoral dos Açores e Alfredo Luís Portocarrero Pinto Teixeira, CC 22104, do Círculo Eleitoral do Porto, que participaram telematicamente, foram comunicados verbalmente, por dificuldades de utilização dos meios eletrónicos. -----

Posteriormente, o Sr. Presidente da MAR deu a palavra à Sra. Secretária da MAR para proceder à leitura da minuta da ata, a qual, após ocorrer a respetiva votação, foi aprovada **por unanimidade dos presentes**. -----

O Sr. Presidente da MAR, dando por terminada a Ordem de Trabalhos, agradeceu a todos os colegas presentes e deu por encerrada a sessão, eram vinte horas. -----